



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Composição do Banco de Avaliadores de Ações de Extensão - 2023/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) tornam público o processo seletivo para Composição do Banco de Avaliadores de Ações de Extensão, de acordo com as disposições deste edital e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Resolução CONSUP nº 027, de 28 de junho de 2019.

1. OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar extensionistas, internos e externos, para composição do banco de avaliadores de ações de extensão do IFMT.

2. REQUISITOS

2.1 Ser servidor público ativo ou inativo do quadro permanente de Instituições de Educação Superior ou ser colaborador / funcionário de instituições conveniadas e/ou parceiras do IFMT;

2.2 Possuir formação em nível superior;

2.3 Ter experiência, indicada no currículo cadastrado na Plataforma Lattes, em ao menos 01 (um) dos itens abaixo:

2.3.1 Programas ou Projetos de extensão;

2.3.2 Atuação profissional em Diretoria ou Coordenadoria relacionadas à extensão;

2.3.3 Atuação no âmbito artístico (publicações técnicas ou científicas, gestão, promoção ou produção);

2.3.4 Atuação no âmbito desportivo (publicações técnicas ou científicas, gestão, promoção ou organização de eventos).

2.4 Registrar, no caso de servidor do IFMT, as 'Áreas Temáticas de Seu Interesse' no SUAP Módulo Extensão - Sistema Unificado de Administração Pública (<https://suap.ifmt.edu.br>), pelo caminho: EXTENSÃO > Projetos > Tornar-se Avaliador.

2.4.1 Os avaliadores externos serão posteriormente cadastrados no SUAP Módulo Extensão, após o cadastro estes farão o registro das 'Áreas Temáticas de Seu Interesse', pelo caminho: EXTENSÃO > Projetos > Tornar-se Avaliador.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Servidores do IFMT, que tenham interesse em avaliar ações de extensão, além de preencher e enviar o formulário disponível em <https://forms.gle/DdtMXJTKk8DG72qJA>, deverão registrar as 'Áreas Temáticas de Seu Interesse' no SUAP Módulo Extensão, pelo caminho: EXTENSÃO > Projetos > Tornar-se Avaliador > Áreas Temáticas de Seu Interesse > Enviar, no período de 25 de janeiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de março de 2023;

3.2 A inscrição de avaliadores sem vínculo com o IFMT deverá ser feita mediante preenchimento e envio online do Formulário Eletrônico, disponível em <https://forms.gle/DdtMXJTKk8DG72qJA>, no período de 25 de janeiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de março de 2023;

3.3 As inscrições encaminhadas de outra forma serão eliminadas.

4. ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

4.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas pela Pró-reitoria de Extensão.

4.2 As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Edital não serão homologadas.

4.3 A Pró-reitoria de Extensão poderá solicitar outros documentos comprobatórios.

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

5.1 A Pró-reitoria de Extensão oferecerá formação, conforme cronograma, para candidatos com inscrições homologadas, sobre a Extensão no IFMT, que abordará:

5.1.1 Concepção da extensão no IFMT;

5.1.2 Áreas de atuação da extensão no IFMT;

5.1.3 Programas e projetos de extensão;

5.1.4 Análise de caso.

5.2 A Pró-reitoria de Extensão encaminhará, com até 03 (três) dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de avaliação.

5.3 As avaliações serão realizadas no Sistema Unificado de Administração Pública - Módulo Extensão (SUAP Módulo Extensão), os procedimentos são explicados no tutorial em vídeo disponível em https://youtu.be/u4ulUhc_Ptw.

5.3.1 Poderão acontecer avaliações em outros sistemas ou com outras metodologias, se houver necessidade.

5.4 A função de avaliador, bem como a sua formação, não deverá acarretar prejuízo às atividades regulares do servidor.

5.5 Os avaliadores terão como principais atribuições:

5.5.1 Compor comissões de avaliação, conforme demandas apresentadas pela PROEX/IFMT;

5.5.2 Avaliar e selecionar ações de extensão conforme editais da PROEX;

5.5.3 Avaliar e selecionar ações de extensão conforme editais compartilhados com outros ambientes institucionais, para submissão em congressos, workshop, jornadas, feiras tecnológicas, seminários, mostras, circuitos e demais eventos de interesse da Pró-reitoria de Extensão;

5.5.4 Elaborar e emitir pareceres e/ou notas técnicas sobre os conteúdos avaliados, quando solicitado.

5.6 Os servidores que, eventualmente, estiverem afastados do IFMT durante o período de avaliação não poderão avaliar ações de extensão, devendo informar a Pró-reitoria de Extensão sobre seu afastamento.

6. EXCLUSÃO

6.1 Os avaliadores que não responderem ou declinarem sem justificativa de participar em mais de 02 (duas) consultas serão excluídos do Banco de Avaliadores de Ações de Extensão.

6.2 O avaliador poderá, mediante justificativa por escrito e enviado ao e-mail projetoextensao@ifmt.edu.br, solicitar sua exclusão das Comissões nas quais seja avaliador do IFMT.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades de avaliação não serão remuneradas.

7.2 O Banco de Avaliadores constituído por meio deste edital terá vigência de 03 anos.

7.3 O avaliador terá direito a uma declaração por sua atuação que é emitida automaticamente pelo SUAP Módulo Extensão (EXTENSÃO > Projetos > Declarações > Avaliador de Projeto), bem como a um certificado pela formação que participar.

7.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: projetoextensao@ifmt.edu.br;

7.5 A criação de banco de avaliadores não impossibilita a seleção de projetos por comissão própria, designada por Portaria, conforme interesse da Pró-reitoria de Extensão.

7.6 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Pró-reitoria de Extensão.

8. CRONOGRAMA

8.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data / Período
Publicação do Edital	23/01/2023
Prazo para Impugnação do Edital	24/01/2023
Período de Inscrição	25/01 a 01/03/2023
Divulgação de inscrições homologadas	15/03/2023
Prazo para interposição de recursos	15 a 16/03/2023
Divulgação da lista final de avaliadores	17/03/2023
Formação	A partir de 27/03/2023

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 790, de 07/04/2017

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 23/01/2023 10:38:24.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/01/2023 14:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463239
Código de Autenticação: 1dd38c83a3



Edital Nº 11/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT